

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Decreto nº 4292/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.004.04.123.0004.2.000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.361.0018.2.020	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES	
3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.010.13.392.0021.2.030	DEPTO DE CULTURA, PROMOÇÃO DE SHOWS, FESTAS E DEMAIS EVENTOS	
3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0011.2.100	PROGRAMA CIACAFI	
3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
07.002.08.244.0037.2.050	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD BOLSA FAMILIA C/C 21.378-0	
3.3.90.36.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.04.122.0004.2.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0011.2.100	PROGRAMA CIACAFI	
3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.002.08.244.0038.2.070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF C/C 21.385-3	
3.1.90.11.00.00	31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Redução:		50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 03 de abril de 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito

POPULARES